



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 15/SUB-MP/2020

PROCESSO SEI Nº: 6055.2019/0000672-0

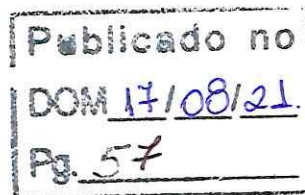
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/SUB-MP/2020

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PINTURA E REPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES PICHADAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL E MÃO DE OBRA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 05/08/2021



Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura São Miguel, situada à Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76 - Vila Jacuí - SP, presente de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo – **Subprefeitura São Miguel**, CNPJ nº **05.535.758/0001-48**, neste ato, representada pelo Subprefeito **IVALDO DA SILVA**, portador da célula de identidade nº 13.721.559-9, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 056.741.268-79 e de outro a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 60.109.576/0001-13, Fone: (011) 6909-7388, com sede à Rua Paranhos Pederneira nº 200, Vila Leonor - São Paulo, SP, CEP: 02078-030, neste ato representada por seu representante legal ou procurador, **MARCELO BOAVENTURA POSSENTI – Sócio Diretor**, portador da cédula de identidade nº 17.733.869-6, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 181.649.578-60, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho** exarado pelo Subprefeito SEI 049192480 - publicado em DOC de 31/07/2021, página 82, e **Despacho Rerratificado** conforme documento SEI nº 049395976, com fundamento no inc. II, do art. 57 da Lei 8666/93 e respectiva Legislação Municipal, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica **AUTORIZADO** o Aditamento Contratual do Termo de Contrato 15/SUB.MP/2020, para **consignar a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses a partir de 05/08/2021**, pelo valor total contratual estimado de **R\$ 356.400,00** (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), considerando o valor estimado de **R\$ 144.540,00** (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais) **para este exercício (2021)** e o restante do valor para o próximo exercício (2022). Para tanto, foram emitidas as **Notas de Empenho nº 60543** no valor de **R\$ 131.400,00**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

(cento e trinta e um mil e quatrocentos reais) e nº 60549 no valor de R\$ 13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado. E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 03 de agosto de 2021



IVALDO DA SILVA
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL
CONTRATANTE



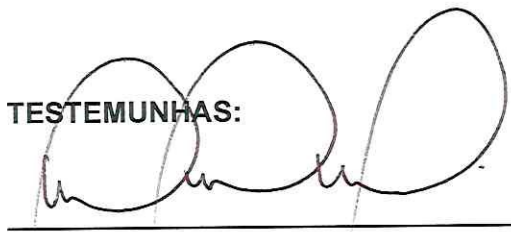
MARCELO BOAVENTURA POSSENTI
Sócio Diretor

RG nº 17.733.869-6

CPF nº 181.649.578-60

MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 60.109.576/0001-13

TESTEMUNHAS:



Anderson Dias de Menezes
OAB/SP 220.245



Maria Goretti Lemos Cardoso
RF 634.122.000- ACPP